



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 29 de Abril de 2021 • Ano IV • Nº 3404

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Republicação Por Incorreção - Decreto de Nomeação Nº 675 18 de Fevereiro de 2021.
- Republicação Por Incorreção - Decreto de Nomeação Nº 1213 12 de Abril de 2021.
- Decretos da Prefeitura de Candeias - BA.
- Portaria Nº 08/2021 - DCGP de 29 de Abril de 2021
- Portaria Nº 09/2021 - DCGP de 29 de Abril de 2021
- Auto de Notificação Nº 004/2021
- Auto de Notificação Nº 008/2021

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

### **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

### **DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 675**

18 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ADRIANA SILVA DE JESUS**, CPF nº **004.716.505-79**, para o cargo de **VICE - DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**

Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1213**

12 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, IRAILSON SANTOS RODRIGUES**, CPF nº **294.399.305-00**, para o cargo de **COORDENADOR DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1234**

29 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JOÃO VICTOR SILVA DE MELO**, CPF nº **072.241.285-11**, para o cargo de **COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1235**

29 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JOSE CARLOS BARBOSA**, CPF nº **365.884.405-10**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1236**

29 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JOÃO CARLOS MOURA DOS SANTOS**, CPF nº **971.835.475-15**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1237**

29 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, IRENILSON SANTOS RODRIGUES, CPF nº 809.450.235-53, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, símbolo CC-VIII, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SESLA.**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1238**

29 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JESSICA SANTOS DA SILVA**, CPF nº **855.582.495-87**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SESLA**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1239**

29 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, JOSE PATROCINIO DOS SANTOS FILHO**, CPF nº **061.097.205-77**, do cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CCS-VI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1240**

29 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ADAILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, CPF nº **848.832.605-00**, para o cargo de **SUPERVISOR DISTRITAL**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE REVOGAÇÃO Nº 1241**

29 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR**, o decreto de nomeação de nº **843** publicado no Diário Oficial do Município de nº **3230** ano IV, página **14**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1242**

29 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, SONIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº **291.547.745-00**, para o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1243**

29 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARIA CRISTINA ABADÉ DE SANTANA**, CPF nº **481.863.095-00**, para o cargo de **SUBCOORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, símbolo **CCE-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1244**

29 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **MARGARETH DA SILVA RIBEIRO**, CPF nº **678.362.325-49**, a contar de 05 de abril de 2021, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETRER**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **MARGARETH DA SILVA RIBEIRO**, CPF nº **678.362.325-49**, a contar de 06 de abril de 2021, do cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, símbolo **CCE-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE DESIGNAÇÃO Nº 1245**

29 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR, ALINE CRISTINA VALERIO DOS SANTOS DA SILVA**, servidor (a) efetivo (a), matrícula **8663**, CPF nº **916.364.775-34**, para a função de confiança de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO - DE-2**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1246**

29 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JOSINEIDE CONCEIÇÃO SANTOS**, CPF nº **008.226.795-23**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1247**

29 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ERICA MARISE GOMES DA SILVA**, CPF nº **001.486.815-65**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se

## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

### **PORTARIA Nº 08/2021 - DCGP DE 29 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do gozo de licença prêmio para servidor municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, e ainda:

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº **414/2021**.

#### **RESOLVE**

**Conceder Licença Prêmio** ao(a) servidor(a) **PAULO DOS SANTOS ASSIS**, matrícula nº **3558**, ocupante do cargo de **Ajudante de Manutenção e Reparo**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP**, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de **12/05/2008** a **11/05/2018**, com início em **03/05/2021** a **02/11/2021**.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE ABRIL DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
PREFEITO

**IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 09/2021 - DCGP  
DE 29 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do gozo de licença prêmio para servidor municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, e ainda:

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº **895/2021**.

**RESOLVE**

**Conceder Licença Prêmio** ao(a) servidor(a) **SEBASTIAO DA SILVA**, matrícula nº **946**, ocupante do cargo de **Mestre de Obras**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP**, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de **04/03/1990 a 03/03/2000**, com início em **03/05/2021 a 02/11/2021**.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE ABRIL DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
PREFEITO


**IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

## Atos Administrativos



### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

#### AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2021

|  |
|--|
| <b>1. NOTIFICADO:</b><br>Nome / Razão Social: BRASKEM S.A<br>CPF / CNPJ: 42.150.391/0001-70 Tel.: (71) 3504-7100<br>End.: ROD. PORTO IND. ARATU.   |
| <b>2. Fica o notificado ciente de que constitui infração descumprir prazos estabelecidos nesta notificação e que deve cessar ou providenciar o cessamento imediato do ato ou fato gerador da agressão ao meio ambiente.</b><br><br>Data: 28/04/2021 Hora: 10:53h   |
| <b>3. Data limite para atendimento à notificação: 08 dias</b><br>*Caso haja necessidade, entrar em contato com o Atendimento Meio Ambiente pelo nº (71) 3601-2725 (ramal 235)<br>Email: administrativo.semaa@candeias.ba.gov.br  |
| <b>4. DISCRIMINAÇÃO DA IRREGULARIDADE:</b><br><br>( ) Infração formal, assim considerada, dentro outras com iguais características;<br><br>(X) Infração material, a ação ou a omissão que cause ou possa causar contaminação, poluição degradação do meio ambiente.  |
| <b>5. DESCRIÇÃO DA IRREGULARIDADE:</b><br><br>Em ação de educação ambiental realizada no dia 12 de março do ano corrente, para remoção de resíduos sólidos comuns e conscientização da população e freqüentadores da praia, foi identificada grande quantidade de bóias de contenção contaminadas com óleo, resíduo classificado como perigoso, em zona costeira, denominada PRAINHA, em área de abrangência da BRASKEM, sem acondicionamento apropriado. Sendo assim, o autuado deverá remover os resíduos perigosos localizados na PRAINHA, dando destinação final adequada, e deverá apresentar dentro do prazo definido neste auto, relatório do cumprimento da coleta, transporte e destinação final adequada, com anexo de evidências.<br><br>Auto de notificação enviado por email dia 15/03/2021, porém não foi dada ciência do recebido, sendo definido novo prazo à autuada. |
| <b>6. ASSINATURA DO NOTIFICADO:</b><br>Nome (por extenso): _____<br>Assinatura: _____  |
| <b>7. Preposto do Autuado:</b> _____<br>RG / CPF: _____ Tel.: _____<br>End.: _____<br>Tel.: _____ Vinculo do notificado: _____<br>Ass.: _____  |
| <b>8. Identificação do Agente Municipal Credenciado</b><br>Nome: <del>Mariane da Silva Pereira</del> <b>Mariane da Silva Pereira</b> Matrícula: 140740<br>Cargo / Função: <del>Coordenadora de Planejamento, Licenciamento e Educação Ambiental</del> <b>Coordenadora de Planejamento, Licenciamento e Educação Ambiental - SEMAA</b><br>Assinatura: _____<br>  |

Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Av. dos Três Poderes, s/n, Bairro Ouro Negro – Candeias/BA  
Telefone: (71) 3601-2725 Ramal: 235. Email: administrativo.semaa@candeias.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2021

**1. NOTIFICADO:**

Nome / Razão Social: ROSEVAN MINERAÇÃO LTDA  
CPF / CNPJ: 06.893.299/0001-37 Tel.: (71) 9 9933-2345  
End.: Rua Caboco, s/n, Lauro de Freitas BA.

2. Fica o notificado ciente de que constitui infração descumprir prazos estabelecidos nesta notificação e que deve cessar ou providenciar o cessamento imediato do ato ou fato gerador da agressão ao meio ambiente.

Data: 27/04/2021

**3. Data limite para atendimento à notificação: 08 dias**

\*Caso haja necessidade, entrar em contato com o Atendimento Meio Ambiente pelo nº (71)36012725  
Email: semaapmcandeias@outlook.com

**4. DISCRIMINAÇÃO DA IRREGULARIDADE:**

(X) Infração formal, assim considerada, dentro outras com iguais características:

( ) Infração material, a ação ou a omissão que cause ou possa causar contaminação, poluição degradação do meio ambiente.

**5. DESCRIÇÃO DA IRREGULARIDADE:**

Descumprimento de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) e/ou não apresentação de Relatório Final da Execução do PRAD, visto que foi identificada *in loco* a ausência de serviços mencionados no PRAD apresentado a esta SEMAA.

**6. FICA A AUTUADA CIENTE QUE DEVE:**

Apresentar no prazo definido no item 03, a apresentação do Relatório Final de Execução e Monitoramento do PRAD, além de Licença válida emitida pela Agência Nacional de Mineração – ANM para operação de atividades de extração de minério neste Município.

**7. ASSINATURA DO NOTIFICADO:**

Nome (por extenso): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

8. Preposto do Autuado: \_\_\_\_\_

RG / CPF: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Vinculo do notificado: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

**9. Identificação do Agente Municipal Credenciado**

Nome: Carlos Antonio Ibiapina Jr Matricula: 142120

Cargo / Função: Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carlos Antonio Ibiapina Junior  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
e Agricultura - SEMAA  
Mat. 142120